

PROCESSO: 01200.000557/2011-18
UNIDADE JURISDICIONADA: Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social
- SECIS
EXERCÍCIO: 2010
CIDADE: Brasília/DF

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

1. Conforme disposto no Art. 2º, VII da Decisão Normativa TCU 110, de 1º de dezembro de 2010, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Parecer do Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, sobre o desempenho e a conformidade da gestão em 2010 da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS.
2. Informo, também, que determinei o encaminhamento de expediente ao dirigente da Unidade, para que adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações feitas pela Controladoria-Geral da União no respectivo Relatório de Auditoria.
3. Encaminhe-se o processo supra ao Tribunal de Contas da União, para fins do julgamento previsto no Artigo 71, II da Constituição Federal.

Brasília, 29 de julho de 2011.


ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia